



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
FACULDADE DE DIREITO

PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: DIREITO PENAL I

TURMA DIREITO/2013

1 IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Curso: Direito (FADIR/UNIFESSPA).

1.2 Atividade Curricular/Disciplina: Direito Penal I.

1.3 Professor: Marco Alexandre da Costa Rosário (**ver Perfil do Docente no final deste Plano de Curso**).

1.4 Carga Horária total: 68 horas. Teórica: 40 horas. Prática: 28 horas.

1.5 Turma: Direito/2013 (Turma do primeiro ano – 2º Semestre).

1.6 Semestre/Período: 2º Semestre-2013/4º Período Horário: turno da tarde.

1.7 Início das aulas: 02/09/2013. Término das aulas: 07/01/2014.

1.8 Eixo de Formação: **DISCIPLINA DO EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**.
Disciplinas conexas: Direito Penal II, Direito Penal III, Direito Penal IV, Direito Penitenciário/Direito da Execução Penal, Criminologia, Política Criminal, Direito Processual Penal I, Direito Processual Penal II, Direito Constitucional e Sociologia Jurídica.

2 OBJETIVOS:

2.1 **Geral:** Possibilitar ao Acadêmico da Faculdade de Direito, da UNIFESSPA/Campus Marabá um contato conciso e objetivo com os institutos do Direito Penal I, motivando-os a alcançar uma visão ampla de tais institutos e aplicá-los aos casos concretos, introduzindo e inserindo o Discente na ceara do Direito Penal (Parte Geral – Primeira Parte).

2.2 Específicos:

- a) Desenvolver análise crítica do sistema penal brasileiro.
- b) Possibilitar ao Acadêmico de Direito uma visão concisa do Direito Penal brasileiro.
- c) Desenvolver análises dos vários institutos que norteiam o Direito Penal Brasileiro.

3 COMPETÊNCIAS/HABILIDADES:

3.1 Competências: O acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/Campus Marabá deverá aferir amplo conhecimento em relação aos institutos que norteiam e formam o Direito Penal Brasileiro, sabendo relacioná-los aos outros ramos do Direito e ciências auxiliares e afins.

3.2 Habilidades: O acadêmico deverá aferir amplos conhecimentos no sentido de saber distinguir os vários institutos do Direito Penal, sabendo aplicá-los aos casos concretos, possibilitando também a aplicação do Direito Penal na realidade em que está inserido.

4 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (ATIVIDADES COMPLEMENTARES/OPCIONAIS):

4.1 Atividades de Pesquisa: pesquisa em Varas criminais da Comarca de Marabá.

4.2 Atividades de Extensão: visitas aos Fóruns das Justiças Estadual e Federal.

5 EMENTA: Direito Penal. Noções Gerais. Norma Penal. Teoria da Lei Penal. Princípios norteadores do Direito Penal Brasileiro. Princípio da Legalidade. Teoria do Delito. Fato Típico. Tipicidade. Antijuridicidade e Causas Excludentes. Culpabilidade e Causas Excludentes. Concurso de pessoas.

6 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1 DIREITO PENAL. NOÇÕES GERAIS.

- 1.1 Conceito. Concepção, função ético-social, e objeto do Direito Penal.
- 1.2 O Direito Penal: controle social, caráter fragmentário e conteúdo material.
- 1.3 O Direito Penal no Estado Democrático de Direito. Princípios penais limitadores.
- 1.4 Fenômeno do poder e Direito Penal. Direito Penal e Sistema Penal Brasileiro.
- 1.5 Direito Penal e Legislação Penal. Parte Geral do Código Penal: finalidade.
- 1.6 Direito penal e sua relação com as demais disciplinas jurídicas e ciências auxiliares.
- 1.7 História do Direito Penal. O Direito Penal na América Latina.
- 1.8 Filosofia do Direito Penal (análise crítica das escolas penais mais importantes).
- 1.9 Fontes do Direito Penal.

1.10 Interpretação da lei penal e analogia.

2 NORMA PENAL.

2.1 Conceito de Norma Penal.

2.2 Norma penal não incriminadora e norma penal incriminadora. Conflito aparente de normas. Norma Penal em Branco. Espécies.

3 TEORIA DA LEI PENAL.

3.1 Princípio da Legalidade dos delitos e das penas (visão crítica).

3.2 Aplicação da Lei Penal no Tempo. Irretroatividade e retroatividade da lei penal. Tempo do crime e conflito aparente de normas.

3.3 Aplicação da Lei Penal no Espaço. Princípios da Territorialidade e da Extraterritorialidade. Eficácia de sentença estrangeira. Lugar do crime.

3.4 Contagem de prazo.

4 TEORIA DO DELITO.

4.1 Espécies de infração penal: Crime ou Delito e Contravenção (infração penal inominada). Conceito de crime. Críticas. Sujeitos e objetos. Classificação dos crimes.

4.2 Fato típico. Conduta comissiva e omissiva. Ação: Concepção causal-naturalista e Concepção finalista. Dolo (elemento normal). Culpa (elemento excepcional). Preterdolo (elemento híbrido). Resultado. Nexo Causal (relação de causalidade material). Tipicidade. Tipicidade formal. Teoria da Tipicidade Conglobante. Erro de Tipo e Coação Física Irresistível.

4.3 “Iter Criminis”.

4.4 Crime Consumado e Crime Tentado.

4.5 Desistência Voluntária e Arrependimento Eficaz. Crime Impossível.

5 ANTIJURIDICIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES.

5.1 Anjuridicidade. Conceito.

5.2 Causas excludentes de ilicitude: Legítima Defesa. Estado de Necessidade. Estrito Cumprimento do Dever Legal. Exercício Regular do Direito.

6 CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES (dirimentes).

6.1 Concepções.

6.2 Culpabilidade como elemento do crime.

6.3 Culpabilidade como pressuposto da pena.

6.4 Elementos.

6.5 Imputabilidade. Conceitos e critérios. Emoção, paixão e embriaguez. Potencial Consciência de Ilicitude. Erro de proibição. Discriminantes putativas. Obediência Hierárquica. Exigibilidade de outra conduta. Coação Moral Irresistível.

7 CONCURSO DE PESSOAS.

7.1 Conceito e espécies. Autoria. Co-autoria. Participação. Teorias.

7.2 Comunicabilidade e incomunicabilidade de elementos e circunstâncias.

7 RECURSOS DIDÁTICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS:

7.1 **Recursos Didáticos:** Serão utilizadas aulas expositivas, seminários, trabalhos em grupo e individuais e exposição de vídeos (conforme o caso).

7.2 **Recursos Materiais:** Quadro Branco; Data Show; Retroprojeto, Vídeos.

8 **METODOLOGIA:** aulas expositivas, com complemento de trabalhos individuais ou em grupo e outros recursos.

9 AVALIAÇÃO:

9.1 A avaliação será feita da seguinte forma:

a) 1ª **AVALIAÇÃO:** uma prova-seminário/pesquisa (apresentada por equipes), no valor total de 10 (dez) pontos (**data: prescritas no Cronograma de Atividades**);

b) 2ª **AVALIAÇÃO:** uma prova (subjéitiva ou objetiva, ou ambas, com 05 ou 10 questões, sendo permitida a consulta somente a fonte legislativa), no valor total de 10 (dez) pontos (data: **20/12/2013**);

c) **NOTA/CONCEITO FINAL:** a nota final será obtida através da soma e divisão dos valores das duas avaliações, sendo a mesma convertida em conceito final (data do Resultado Final: **04/01/2014**).

10 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

DATA	AULA	ATIVIDADE PREVISTA
02/09/13 – 1ª Aula.	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CURSO E DA DISCIPLINA	Aula Expositiva
06/09/13 – 2ª Aula.	DIREITO PENAL. NOÇÕES GERAIS	Aula Expositiva
09/09/13 – 3ª Aula.	DIREITO PENAL. NOÇÕES GERAIS	Aula Expositiva
13/09/13 – 4ª Aula.	DIREITO PENAL. NOÇÕES GERAIS	Aula Expositiva
16/09/13 – 5ª Aula.	DIREITO PENAL. NOÇÕES GERAIS	Aula Expositiva
20/09/13 – 6ª Aula.	NORMA PENAL	Aula Expositiva
23/09/13 – 7ª Aula.	NORMA PENAL	Aula Expositiva
27/09/13 – 8ª Aula.	TEORIA DA LEI PENAL	Aula Expositiva
30/09/13 – 9ª Aula.	TEORIA DA LEI PENAL	Aula Expositiva/ Exercícios
04/10/13 – 10ª Aula.		
07/10/13 – 11ª Aula.	TEORIA DA LEI PENAL/ 1ª AVALIAÇÃO	1º SEMINÁRIO (1ª EQUIPE)
11/10/13 – 12ª Aula.	TEORIA DO DELITO	Aula Expositiva
14/10/13 – 13ª Aula.	TEORIA DO DELITO	Aula Expositiva

18/10/13 – 14ª Aula.	TEORIA DO DELITO	Aula Expositiva
21/10/13 – 15ª Aula.	TEORIA DO DELITO	Aula Expositiva
25/10/13 – 16ª Aula.	TEORIA DO DELITO	Aula Expositiva
28/10/13 – 17ª Aula.	TEORIA DO DELITO/ 1ª AVALIAÇÃO	2º SEMINÁRIO (2ª EQUIPE)
01/11/13 – 18ª Aula.	ANTI JURIDICIDADE CAUSAS EXCLUDENTES	E Aula Expositiva
04/11/13 – 19ª Aula.	ANTI JURIDICIDADE CAUSAS EXCLUDENTES	E Aula Expositiva
08/11/13 – 20ª Aula.	ANTI JURIDICIDADE CAUSAS EXCLUDENTES	E Aula Expositiva
11/11/13 – 21ª Aula.	ANTI JURIDICIDADE CAUSAS EXCLUDENTES/ 1ª AVALIAÇÃO	E 3º SEMINÁRIO (3ª EQUIPE)
18/11/13 – 22ª Aula.	CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	Aula Expositiva
22/11/13 – 23ª Aula.	CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	
25/11/13 – 24ª Aula.	CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	Aula Expositiva
29/11/13 – 25ª Aula.	CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	Aula Expositiva
02/12/13 – 26ª Aula.	CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES/ 1ª AVALIAÇÃO	4º SEMINÁRIO (4ª EQUIPE)
06/12/13 – 27ª Aula.	CONCURSO DE PESSOAS	Aula Expositiva
09/12/13 – 28ª Aula.	CONCURSO DE PESSOAS	Aula Expositiva
13/12/13 – 29ª Aula.	CONCURSO DE PESSOAS	Aula Expositiva
16/12/13 – 30ª Aula.	CONCURSO DE PESSOAS/ 1ª AVALIAÇÃO	5º SEMINÁRIO (5ª EQUIPE)
20/12/13 – 31ª Aula.	2ª AVALIAÇÃO	PROVA
04/01/14 – 32ª Aula.	Resultado Final.	

11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA.

CAPEZ, Fernando. Curso Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Revan.

_____, _____. Matrizes ibéricas do Sistema Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Revan.

_____, _____. Novas tendências do Direito Penal. Rio de Janeiro: Editora Revan.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Editora Saraiva.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir (História da violência nas prisões). Petrópolis: Vozes.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Rio de Janeiro: Impetus

JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

MASSON, Cleber. Direito Penal Esquematizado (Parte Geral - Vol. 1). Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas.

PIERANGELI, José Henrique. Códigos penais do Brasil: evolução histórica. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimação do sistema penal. Rio de Janeiro: Editora Revan.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro. São Paulo: Editora revista dos Tribunais.

_____, _____; PIERANGELI, José Henrique. Da tentativa: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; Batista, Nilo. Direito Penal Brasileiro I. Rio de Janeiro: Editora Revan

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. São Paulo: Martin Claret.

BENTHAN, Jeremy. Teoria das Penas Legais e Tratado dos Sofismas Políticos. São Paulo: Edijur.

BRUNO, Aníbal. Direito Penal. Rio de Janeiro: Forense.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal. Rio de Janeiro: Forense.

HUNGRIA, Nelson; FRAGOSO, Heleno Cláudio. Comentários ao Código Penal. Rio de Janeiro: Forense.

LISZT, Franz Von. A Teoria Finalista no Direito Penal. Campinas: LZN Editora.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

12 PERFIL DO DOCENTE:

12.1 **Marco Alexandre da Costa Rosário** ingressou no Curso de Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA/Campus Guamá/Belém) em março de 1985 e colou grau de Bacharel em Direito em agosto de 1990. Ingressou na Ordem dos Advogados do Brasil/Seção do Estado do Pará em outubro de 1990, estando licenciado da mesma desde o ano de 2008, por ser Professor Efetivo da Universidade Federal do Pará-UFPA (atual UNIFESSPA) em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva-DE/40 horas. Foi nomeado pela primeira vez **Defensor Dativo** da **Seção Judiciária do Estado do Pará/Justiça Federal** em novembro de 1990, exercendo tal atividade até 2003 e atuando em mais de **140 processos criminais**. Atuou como Advogado nas áreas **criminal**, civil, eleitoral, execução fiscal, constitucional, administrativa, etc.. Ingressou no Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado), da Universidade Federal do Pará-UFPA em março de 1994 e defendeu sua Dissertação de Mestrado, intitulada **O Narcotráfico e o Sistema Penal Federal no Estado do Pará** (ver website www.narcotraficpara.com) em 14 de outubro de 1999. Este Trabalho foi objeto de três grandes reportagens no jornal O Liberal e contribuiu para modificar a estrutura das Varas da Seção Judiciária do Estado do Pará/Justiça Federal, sendo que as 3ª e 4ª Varas Federais foram especializadas em Varas Criminais em 2000. Foi **professor dos Cursos de Direito** da **UNESPA** (atual UNAMA, em **1991**; Disciplinas: Introdução ao Estudo de Direito), da **UFPA/Campus Guamá/Belém** (Professor Substituto – **1996/1997**; Disciplinas: Prática de Processo Penal, Direito Penal, Direito Penitenciário, Criminologia e Orientação de Monografia Jurídica/ Penal/ Processo Penal), da **UNAMA** (**2001/2002**; Disciplina: Orientação de Monografia Jurídica - áreas Penal, Processual Penal, Direito da Execução Penal e Criminologia), do **ILES/ULBRA/Santarém** (**2003/2006**; Disciplinas: Direito Processual Penal, Direito Penal, Prática de Processo Penal, Teoria

Geral do Processo, Teoria Geral do Estado, Direito Internacional Privado, etc. Atuou também na pesquisa e na extensão e na orientação de Monografia Jurídica/Penal/Processo Penal/Execução Penal/Criminologia), do **CEULS/ULBRA/Santarém** (2007; Disciplinas: Direito Penal, etc. Atuou também na pesquisa e na extensão, e na orientação de Monografia Jurídica/Penal/Processo Penal/Execução Penal/Criminologia), e da **UFPA/Campus Santarém** (Professor Substituto - 2006/2008; Disciplinas: Direito Processual Penal, Prática Jurídica Simulada II/Penal/Processo Penal, Prática Real I. Atuou também na extensão e na orientação de Monografia Jurídica/Penal/Processo Penal/Execução Penal/Criminologia). **Ingressou como Professor de Cargo Efetivo na Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Pará-UFPA/Campus Marabá (atual Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA), em 12 de fevereiro de 2008, como Professor de Direito Processual Penal, obtendo o 1º Lugar em Concurso Público, e tem ministrado as disciplinas Direito Processual Penal, Prática Jurídica Simulada II/Penal/Processo Penal, Direito Penal I, Direito Penal II, Direito Penal III, Direito Penal IV, Criminologia, Direito Penitenciário, Teoria Geral do Estado, Direito Internacional Privado, Direito Financeiro, Medicina Legal, Direito das Atividades Forenses, Direito Processual Civil III, Direito Ambiental, etc. Atuou também no Programa de Extensão CEAJUP, da Faculdade de Direito-UFPA/Campus Marabá (atual UNIFESSPA). Criou, elaborou e efetivou vários projetos de pesquisa, extensão e de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), sendo os mais importantes o **Laboratórios de Ciências Criminais, do Meio Ambiente, e de Direito Agrário e Minerário** (uma das versões foi efetivada no CEULS/ULBRA/Santarém, em 2007, e a mais recente aguarda o momento para ser implantada na Faculdade de Direito-UFPA/Campus Marabá, atual UNIFESSPA) e o **Curso de Especialização em Ciências Criminais na Amazônia** (este Curso de Especialização foi realizado pelo ILES/ULBRA/Santarém em 2004/2005 e pela UFPA/Campus Santarém em 2008/2009). Realizou **21 Júris Simulados** como Professor da Disciplina Prática de Processo Penal (também denominada Prática Jurídica Simulada II/Processo Penal/Penal), sendo **04 na UFPA/Belém (Local: Salão do Tribunal do Júri da Comarca da Capital/Belém/Tribunal de Justiça do Estado do Pará)**, **08 no ILES/ULBRA/Santarém-CEULS/ULBRA/Santarém (Locais: Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Santarém/Justiça Estadual, Museu de Santarém e Sala para Júris Simulados do CEULS/ULBRA)**, **02 na UFPA/Campus Santarém (Locais: Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Santarém/Justiça Estadual e Auditório da Câmara Municipal de Santarém)**, **05 na UFPA/Campus Marabá (Auditórios da Secretaria Municipal de Saúde e do Ministério Público Estadual, e Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Marabá/Justiça Estadual)**, e **02 na UNIFESSPA (Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Marabá/Justiça Estadual)**. Orientou mais de 150 Monografias Jurídicas (Graduação e Pós-Graduação) nas áreas de Direito Processual Penal, Direito Penal, Criminologia e Execução Penal, e participou de mais 170 Bancas Examinadoras para avaliação de Monografias Jurídicas (Graduação). Exerceu a **Direção da Faculdade de Direito-UFPA/Campus Marabá (10 de dezembro de 2008 a 17 de dezembro de 2012; dois mandatos consecutivos)**, sendo o primeiro Diretor da Faculdade de Direito de Marabá a ser eleito por voto universal e direto (por professores, alunos e técnico-administrativo) em dezembro de 2008. Em dezembro de 2010 foi reeleito para o segundo mandato na função de Diretor da Faculdade de Direito-UFPA/Campus Marabá. Como Diretor da Faculdade de Direito-UFPA/Campus Marabá criou a Semana Inaugural de Ano Letivo e o Informativo da Direção da Faculdade de Direito, além de ter elaborado o Regimento Interno e colaborado**

intensamente para a elaboração do novo Projeto Político Pedagógico da FADIR. **Também trabalha com literatura (poesia), música e pintura** (ver os websites: www.seaculumobscurum.net e www.seaculumobscurum.com). Os websites www.narcotrafficpara.com, www.seaculumobscurum.net e www.seaculumobscurum.com são acessados por vários países, principalmente Estados Unidos da América, Brasil, China e países da Europa ocidental. No Brasil, as cidades que mais acessam os citados websites são: São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre.

Marco Alexandre da Costa Rosário

Professor – **Faculdade de Direito-UNIFESSPA/Campus Marabá**